



Diário Eletrônico nº 55  
Disponibilização: 28/03/2016

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

## EDITAL N° 13/2016 - SP-CEHAS

### **EDITAL DA 23ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **25 de abril de 2016**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação, e **27 de abril de 2016**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO** em 1º leilão e **CARLA SOBREIRA UMINO** em 2º leilão, credenciados(as) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastes Públicas Unificadas de São Paulo ([cehas\\_sp@jfsp.jus.br](mailto:cehas_sp@jfsp.jus.br)) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de

bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região, além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 8 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hasta Públcas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anunciação do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do valor

estipulado na avaliação.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-roga-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 8. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hasta Pública Unificadas – CEHAS.

6) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação, as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

6.1) O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.

6.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

6.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

6.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hasta Pùblicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

6.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 6.4, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 7 do presente Edital.

7) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hasta públicas da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

7.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hasta Pùblicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hasta anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embargos em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

8) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

9) A oposição de embargos à arrematação ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, no termos do Código de Processual Civil.

10) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

11) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da

data e horário dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

12) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, CPC).

13) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

14) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens, cabendo neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

15) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajes em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

16) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hasta Públcas Unificadas.

17) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hasta Públcas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

## **LOTE 01**

**Natureza e nº do Processo:** Inquérito Policial nº 0004157-53.2015.403.6181

**Vara:** 9<sup>a</sup> Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X SEM IDENTIFICAÇÃO

**Localização do lote:** Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel marca VW, modelo Parati, cor branca, placas CLG 7813 de São Paulo, ano 1998, duas portas, chassis 9BWZZZ379VT230893, gasolina, rodas de ferro, pneus em mau estado, internamente em péssimo estado de conservação, com bancos rasgados e forros soltos. Bateria descarregada, o que inviabilizou a verificação do funcionamento do motor e da parte elétrica. RENAVAM 00687185998.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

**LOTE 02**

**Natureza e nº do Processo:** Representação Criminal / Notícia de Crime nº 0004653-82.2015.403.6181

**Vara:** 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X SEM IDENTIFICAÇÃO

**Localização do lote:** Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel marca VW, modelo Gol Plus, cor preta, placas DMS 0675 de Santo André/SP, RENAVAM 826476376, ano 2004, rodas de liga leve, pneus meia vida, lataria conservada e pintura boa, bancos rasgados, engate, rádio e estepe. Bateria descarregada, inviabilizando a verificação do funcionamento do motor e da parte elétrica.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 16/12/2015, consta arrendamento (Banco J. Safra S/A).

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

**LOTE 03**

**Natureza e nº do Processo:** Sequestro – Medidas Assecuratórias nº 0010709-44.2009.403.6181

**Vara:** 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X SEM IDENTIFICAÇÃO

**Localização do lote:** Avenida Santa Marina, 208, Agua Branca, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo Mercedes/CLK, placas BDZ 1111/PR, RENAVAM 752390996, ano de fabricação/modelo 2000/2001, em razoável estado de conservação, pneus em mau estado, bateria descarregada, com chaves, não foi possível verificar a quilometragem do hodômetro, nem verificar o acabamento interno, pois a chave não abre o veículo, o veículo encontra-se parado/sem circulação há mais de um ano Avaliado em R\$ 36.000,00;

B) 01 veículo Renault/ Clio, placas DGV 5623, RENAVAM 779831063, ano de fabricação/modelo 2002/2002, em razoável estado de conservação, acabamento interno em mau estado, bateria descarregada, não foi possível verificar o hodômetro do veículo, o mesmo encontra-se parado/sem circulação há mais de 01 ano, avaliado em R\$ 8.000,00;

C) 01 veículo Subaru/ Legacy, placas CIA 5670, ano de fabricação/modelo 1998/1998, em razoável estado de conservação, acabamento interno em bom estado, bateria descarregada, não foi possível verificar o hodômetro do veículo, o mesmo encontra-se parado/sem circulação há mais de um ano, avaliado em R\$ 14.500,00.

**Obs.:** Não foi possível verificar as condições do motor em funcionamento e sistema elétrico dos veículos.

**Valor de avaliação:** R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

## LOTE 04

**Natureza e nº do Processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0004212-58.2013.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** SEGREDO DE JUSTIÇA X SEGREDO DE JUSTIÇA

**Localização do lote:** Rodovia Presidente Dutra, km 156 – Jardim Pôr do Sol – São José dos Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Veículo do tipo Carreta Semi Reboque/Basculante, marca/modelo SR/NOMA SR 3E27 BCM, placa DAH8274, RENAVAM 790597411, chassi 9EP02103031000133, ano/modelo 2002/2003, avaliado em R\$ 40.000,00.

B) 01 Veículo do tipo TRA/C. TRATOR, marca/modelo SCANIA/R124GAX2NZ 420, placa HRO 6451, RENAVAM 762417005, chassi 9BSR4X2A013527792, ano/modelo 2001/2001, avaliado em

R\$ 110.000,00.

**Obs.:** Os anos de fabricação e modelo dos veículos foram obtidos no local, através do policial Lelis. Os bens apresentam bom estado de conservação. Não foi possível comprovar o funcionamento dos bens.

**Obs.:** Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

## **LOTE 05**

**Natureza e nº do Processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0013928-26.2013.403.6181

**Vara:** 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO

**Localização do lote:** Av. Santa Marina, nº 208, Água Branca, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel, marca GM modelo Astra HB Elegance, ano/modelo 2004/2005, cor bege, placas JQR 2260 de Feira de Santana/BA, RENAVAM 843175257, com rodas de ferro, pneus meia vida, bancos de couro, direção hidráulica, lanterna traseira quebrada, riscos na lataria e pequenos amassados. O veículo se encontra com a bateria descarregada impossibilitando o exame da parte elétrica do motor.

**Valor de avaliação:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

## **LOTE 06**

**Natureza e nº do Processo:** Carta Precatória nº 0007449-46.2015.403.6181

**Vara:** 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X SEM IDENTIFICAÇÃO

**Localização do lote:** Avenida Presidente Wilson, 6.752 – Pátio de Recolhimento de Veículos do DETRAN/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo importado LAND ROVER, modelo Discovery 4 3.0 HSE, ano/modelo 2010, chassi SALLAAAF4AA537442, placas NNT 6655/PE, código RENAVAM 00212530828, a diesel, 245 cilindradas, capacidade 05 passageiros, cor predominante branca, bancos de couro em bom estado, sem detalhes aparentes.

**Valor de avaliação:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)

**LOTE 07**

**Natureza e nº do Processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0003211-88.2015.403.6114

**Vara:** 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X SEM IDENTIFICAÇÃO

**Localização do lote:** Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel, marca VW, modelo Fox, ano 2007, cor preta, placa DUP 2648 de São Paulo/SP, CHASSI 9BWKA05Z674069538, RENAVAM 905332237, quatro portas, rodas de ferro, pneus em bom estado, internamente bem conservado, com bancos de tecido, pintura e lataria em bom estado com pequeno raspão na porta do passageiro A bateria está descarregada o que inviabilizou o exame da parte elétrica e do motor.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**LOTE 08**

**Natureza e nº do Processo:** Carta Precatória nº 0013284-15.2015.403.6181

**Vara:** 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X ANTONIO EDUARDO DE SOUSA

**Localização do lote:** Av. Santa Marina, nº 208, Água Branca, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 automóvel marca Fiat, modelo Stilo Sporting, ano 2009, cor cinza, placas DUO 6776 de Diadema/SP, RENAVAM 988503999, 4 portas, rodas de liga leve, pneus no chão, pintura e lataria em bom estado, com engate. Sem acesso às chaves do veículo ficou inviabilizado o exame interno, bem como da parte elétrica e do motor, avaliado em R\$ 23.000,00;

B) 01 automóvel marca Toyota, modelo Camry XLE, ano 2008, cor preta, placas EYS 0009 de São Paulo, RENAVAM 958857342, com rodas de liga leve, pneus em bom estado, pintura e lataria em boas condições, teto solar. Sem acesso às chaves do veículo ficou inviabilizado o exame interno, bem como da parte elétrica e do motor, avaliado em R\$ 38.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais)

**LOTE 09**

**Natureza e nº do Processo:** Petição nº 0003334-79.2015.403.6181

**Vara:** 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** CLAUDINEI CARVALHO NUNES, DANILLO DO AMOR DIVINO LIMA, THIAGO DAMASCENO BERNARDO E CESAR PEREIRA DO CARMO X JUSTIÇA PÚBLICA.

**Localização do lote:** Rua Vemag, 668 – Depósito Judicial – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 botijão de gás GLP de 13 kg, marca COPAGAZ, cor verde, em bom estado, valor R\$ 60,00;

B) 01 cilindro de aço de gás oxigênio industrial de 100kg, medidas aproximadas 1,20m de comprimento por 0,20 metros de diâmetro, da marca White Martins, tipo DOT 3AA 2200 - 155 kgf/cm<sup>2</sup>, com regulador de pressão e dois manômetros, em regular estado de conservação, apresentando ferrugem em alguns pontos, avaliado em R\$ 350,00;

C) 01 Conjunto de bico de maçarico com válvula, regulador de pressão, conexão e mangueiras de alta pressão, bom estado, avaliado em R\$ 100,00;

D) 01 Bico de maçarico, avaliado em R\$ 20,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 424,00 (Quatrocentos e vinte e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 21/03/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1731277** e o código CRC **2FB99E69**.

---

0004395-78.2014.4.03.8001

1731277v2